



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/Fax: (0**47) 3557.1103 / 3557. 1123

88.440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br / prefeitura@imbuia.sc.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 03/2014

Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 03/2014, objetivando conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, do Executivo e Legislativo, inclusive aos Agentes Políticos, conforme estabelece o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 18-A da Lei Orgânica do Município de Imbuia.

Com isso, o Executivo busca atender o dispositivo constitucional, bem como ao mandamento expresso na Lei Orgânica Municipal, qual seja, conceder a revisão geral anual aos servidores públicos municipais, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014 (últimos 12 meses), conforme tabela abaixo, tendo por fonte o *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/Fax: (0**47) 3557.1103 / 3557. 1123

88.440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br / prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Lembramos que a revisão geral anual é um direito do servidor público, que tem como intuito, corrigir monetariamente os seus vencimentos, para no mínimo, evitar a perda do seu poder aquisitivo.

Diante disto, solicitamos a colaboração dos nobres edis, apreciando e deliberando com a máxima urgência o projeto em questão, considerando sua relevância para todos os servidores públicos municipais.

Imbuia, 07 de fevereiro de 2014.


ANTONIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84